



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.006 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8005/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.006 DE 13 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.361.0020.2.017	3.3.90.39-1.573	30.000,00	
3010.12.361.0020.2.017	4.4.90.51-1.573	5.000,00	
3010.12.361.0156.1.149	4.4.90.51-1.573	90.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.573	100.000,00	
3010.12.361.0158.2.035	3.3.90.30-1.573	15.000,00	
3010.12.361.0158.2.035	3.3.90.39-1.573		420.000,00
3010.12.365.0176.1.182	4.4.90.51-1.573	50.000,00	
3010.12.365.0176.2.094	4.4.90.52-1.573	25.000,00	
3010.12.365.0177.2.095	4.4.90.52-1.573	25.000,00	
3010.12.367.0183.2.063	3.3.90.39-1.573	40.000,00	
3010.12.367.0183.2.063	4.4.90.52-1.573	40.000,00	
TOTAL		420.000,00	420.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

92C6DD32869541CD87D7201C7ECA16B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 13/06/2025 15:16:45
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 13/06/2025 17:06:25
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: INA APARECIDA FARACO PACHCO FROES em 15/06/2025 08:50:23
CPF:***.***-.487-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/92C6DD32869541CD87D7201C7ECA16B4>